

O DISCURSO DE ÓDIO E A LIBERDADE DE EXPRESSÃO: OS LIMITES DO HUMOR BRASILEIRO

Ana Cristina Rodrigues Furtado¹

Gabriella de Araújo Menezes²

Natália Santos Silva³

A liberdade de expressão é considerada um direito fundamental, que garante aos indivíduos a liberdade de manifestação do pensamento, crença, opinião, como o direito de buscar, difundir e receber informações. É um fundamento do Estado Democrático de Direito, universal, comum a todos os cidadãos, mas não é um princípio absoluto. O crescimento da internet e a popularização das redes sociais possibilitaram a difusão de discursos de ódio ou *hate speech*, como tem sido chamado. Esse fenômeno social, heterogêneo, dissemina mensagens discriminatórias e ofensivas. Nesse ínterim, o humor brasileiro é palco de discussões sobre as fronteiras em que esse pode alcançar. Insta salientar, o caso do comediante, Léo Lins, que teve por decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo - TJSP, seu especial de comédia retirado de uma plataforma online, o Youtube, por difundir ideias que ferem os direitos fundamentais. Cabe analisar, a linha tênue entre liberdade de expressão e os discursos de ódio, a partir do humor produzido pelo comediante Léo Lins. Em vista disso, parte-se de uma pesquisa qualitativa, de análise bibliográfica e documental. Assim, diante dos resultados observados tem-se duas vertentes, em que primeiro o limite do humor se encontra na lei, pois ao alegar liberdade de expressão, o discurso de ódio presente em anedotas acaba ferindo outros direitos fundamentais, visto que, carrega ideais discriminatórios e preconceituosos. A segunda vertente, defendida por humoristas e alguns juristas, pauta-se na tese de que o limite do humor está no ambiente em que ele é feito, ou mesmo a ilimitabilidade do humor, pois acredita-se que o humor é uma espécie de arte, logo ela não teria limites. Por conseguinte, percebe-se que as ideias dissipadas por humoristas, ganham força nas plataformas digitais, alcançando milhões de usuários que podem reproduzir as mesmas falas e comportamentos, logo, se o artista replica o humor dele tendo como base ofensas a minorias, seu público é influenciado a agir como tal.

GT: Direitos Fundamentais

¹Coautora. anacristina.rodrigues@urca.br.

²Coautora. gabriella.menezes@urca.br.

³Autora. natalia.santosilva@urca.br.

Palavras-chave: Liberdade de expressão; discurso de ódio; limites do humor; plataforma online.

GT: Direitos Fundamentais

¹Coautora. anacristina.rodrigues@urca.br.

²Coautora. gabriella.menezes@urca.br.

³Autora. natalia.santosilva@urca.br.